



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CUTHAB

Cria o programa Censo de Inclusão das Religiões de Matriz Africana no Município de Porto Alegre.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em questão cria o programa Censo de Inclusão das Religiões de Matriz Africana no Município de Porto Alegre.

A Procuradoria da casa manifestou-se não vislumbrando óbice à tramitação do Projeto de Lei em questão.

Por sua vez, a CCJ também concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Na ótica deste relator, o projeto proposto tem preenchido os requisitos legais. Nessa esteira, nada obsta a pesquisa e coleta de dados pelos Municípios a fim de melhor estabelecer políticas públicas.

No entanto, destaca-se que o Estado é laico nos termos do art. 19, I da CR/88, de modo que a pratica de políticas públicas que sejam direcionadas a religiões parece conflitar com o princípio da laicidade.

III – CONCLUSÃO

Dessa forma, diante do exposto, este relator manifesta-se pela aprovação do projeto supracitado.

Vereador CEZAR SCHIRMER – MDB

Sala das sessões, 27 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Schirmer, Vereador(a)**, em 27/09/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0443828** e o código CRC **58FFD753**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 168/22 – CUTHAB** contido no doc 0443828 (SEI nº 024.00163/2021-10 – Proc. nº 1306/21 – PLL nº 579/21), de autoria do vereador Cezar Augusto Schirmer, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **04 de outubro de 2022**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Cezar Augusto Schirmer: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Prof. Alex Fraga: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **Em licença**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 04/10/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0446175** e o código CRC **BA6EDC1E**.